



Número: **0001348-98.2008.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **21/05/2008**

Valor da causa: **R\$ 16.600,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA JOSE SOARES (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
ANA PAULA ROSENDO DA SILVA (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
CARLOS ALEXANDRE ROZENDO DA SILVA (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
ANA LUCIA ROSENDO DA SILVA (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85848 164	20/02/2024 11:04	<a href="#">Petição</a>	Petição



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE SAPE/PB**

**Processo: 00013489820088150351**

**UNIBANCO AIG SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA PAULA ROSENDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme pode ser verificado nos autos, foi remetido e-mail à instituição financeira em outubro de 2023 para cumprimento de ofício de transferência do valor remanescente de R\$ 2.481,10 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

Entretanto, até a presente data a transferência não foi concluída em favor da parte ré.

**OUTUBRO/2023**

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

### Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: \*


Física  Jurídica

Protocolo:	<input type="text"/>	Conta Judicial:	<input type="text" value="300127413007"/>
CNPJ do Beneficiário:	<input type="text"/>	ou	CPF/CNPJ do Beneficiário:
			<input type="text" value="09.248.608/0001-04"/>
Período do Resgate:		<input type="text" value="01/10/2023"/>	a <input type="text" value="31/10/2023"/>

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



NOVEMBRO/2023

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (1000-018)

### Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: \*  
 Física  Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário:  ou CPF/CNPJ do Beneficiário:

Período do Resgate:  a

DEZEMBRO/2023

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (1000-018)

### Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: \*  
 Física  Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário:  ou CPF/CNPJ do Beneficiário:

Período do Resgate:  a

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarsosaadv.com.br



JANEIRO/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

### Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: \*

Física  Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

300127413007

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/01/2024

a

31/01/2024

FEVEREIRO/2024



Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

### Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: \*

Física  Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

300127413007

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/02/2024

a

16/02/2024

Destarte, renova-se o pedido de devolução dos valores, para que seja remetida nova ordem ao Banco do Brasil para cumprimento de TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/02/2024 11:04:49  
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402201104494000000080730840  
Número do documento: 2402201104494000000080730840

Num. 85848164 - Pág. 3

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAPE, 16 de fevereiro de 2024.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**

